

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1616

DECRETO Nº 12.909, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Altera o Decreto nº 1.258, de 7 de janeiro de 1974, que aprova o Regulamento do Código Tributário do Município de Lajeado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 18330/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do Art.216, do Decreto nº 1.258, de 7 de janeiro de 1974, que aprova o Regulamento do Código Tributário do Município de Lajeado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único: A validade da certidão é de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua expedição.” (NR)

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE JULHO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1616

DECRETO Nº 12.910, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 18583/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica	
3.3.90.34 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (1206)	R\$ 380.000,00
Recurso: 4500	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 380.000,00
-------------------	----------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica	
3.3.90.30 - Material de consumo (1199)	R\$ 380.000,00
Recurso: 4500	

Total Fonte de Recursos	R\$ 380.000,00
-------------------------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE JULHO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1616

DECRETO Nº 12.911, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 18808/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 9.965,00 (nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (1276) R\$ 9.965,00
Recurso: 0040

Total SUPLEMENTAR R\$ 9.965,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA
3.3.90.92 - Despesas de exercícios anteriores (1634) R\$
9.965,00
Recurso: 0040

Total Fonte de Recursos R\$ 9.965,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE JULHO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1616

DECRETO Nº 12.912, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 18957/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 4.085,30 (quatro mil, oitenta e cinco reais e trinta centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTEN
TAB.

15.452.0007.1014 - Aquisição de Equipamentos para a Central de Triagem e
Aterro Sanitário

4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (397) R\$ 4.085,30

Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 4.085,30

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E
SUSTENTAB.

15.452.0007.1014 - Aquisição de Equipamentos para a Central de Triagem e
Aterro Sanitário

4.4.90.39 - Outros serviços de terceiros- pessoa juridica (395) R\$ 4.085,30

Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 4.085,30

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE JULHO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1616

PORTARIA N.º 30.121, DE 20 DE JULHO DE 2022

ALTERA integrantes do Conselho Municipal de Educação – COMED.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 9.364/2013, alterada pela Lei nº 9.602/2014 e atendendo ao que consta no expediente nº 18416/2022,

RESOLVE:

Alterar os integrantes do Conselho Municipal de Educação – COMED, nomeados pela portaria nº 27.864/2021 e alterados pela portaria nº 29.531/2022, ficando composto conforme segue:

Representantes da Secretaria Municipal da Educação - SED:

Titulares: FABRICIA ROSSI

ROSELI ANGELICA BERTE

Suplentes: CLAUDETE DALL OGLIO

KATIA LIEGE DOS SANTOS FAVARETTO

Representantes da Secretaria Municipal de Administração - SEAD:

Titular: SABRINA IZABEL KONZEN BOHM

Suplente: SIGRID GRABIN

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde - SESA:

Titular: ANA LUIZA SCHNEIDER PETTER

Suplente: ADRIANA ULSENHEIMER

Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social:

Titular: ANA PAULA ELY

Suplente: JULIANA RIPPLINGER FREESE

Representantes do Sindicato dos Professores Municipais de Lajeado - SPML:

Titulares: DIANA MACHADO

PRISCILA DA SILVA SCHERER

Suplentes: MICAELE IRENE SCHEER

JAISSON OLIVEIRA DA SILVA

Representantes do Centro Universitário - UNIVATES:

Titular: CLÁUDIA HORN

Suplente: TIAGO WEIZENMANN

Representantes da 3ª Coordenadoria Regional de Educação - CRE:

Titular: REGIANE HEINRICHS MALLMANN

Suplente: JILVANE SCHMITT GÖHL

... Continuação da Portaria n.º 30.121/2022 - fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1616

Representantes do Sindicato dos Professores do Ensino Privado do Rio Grande do Sul - SINPRO:

Titular: CRISTIANE FELTRACO NAVARRO

Suplente: JUSTINA INÊS FACCI NI LIED

Representantes do Conselho Escolar das Escolas Municipais:

Titular: JANICE IVANETE BOHNENBERGER

Suplente: JULIANA DRIEMEIER

Representantes do Círculo de Pais e Mestres das Escolas Municipais do Ensino Fundamental:

Titular: VIVIAN DA SILVA FIGUEIRO ZUFFO

Suplente: ROSEMARI DULLIUS SEHN

Representantes das Associações de Pais e Funcionários das Escolas Municipais de Educação Infantil:

Titular: MARCELA STÜRMER MALLMANN

Suplente: GESICA DEBOER

Representantes das Escolas Privadas beneficentes de Educação Infantil:

Titular: LEISIANE DA SILVA DE OLIVEIRA JOHANN

Suplente: FABIULA EMANUELLI FRANCA

Representantes do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - COMDICA:

Titular: ANGELISA KLEIN

Suplente: ANA PAULA RECH

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1616

PORTARIA N.º 30.152, DE 27 DE JULHO DE 2022

NOMEIA os membros da Comissão Eleitoral da CIPA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, atendendo ao que consta no expediente n.º 17088/2022 e,

CONSIDERANDO o Processo Eleitoral para eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para a gestão 2022/2023,

RESOLVE:

Nomear os membros, abaixo mencionados, para integrarem Comissão Eleitoral da CIPA, que será responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral.

JANDIRA LUSSANI, matrícula 6553, Agente Comunitário de Saúde (Presidente da CIPA)

GLORIA CRISTINA SCHLABITZ, matrícula 6551, Agente Comunitário de Saúde (Vice-Presidente da CIPA)

NAIR TERESINHA ALVES, matrícula 9178, Agente Comunitário de Saúde (Suplente)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1616

PORTARIA N.º 30.153, DE 27 DE JULHO DE 2022

NOMEIA os membros do Conselho de Administração do Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado – FPSM e REVOGA a portaria nº 26.463/2019 e suas alterações.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 25 a 29, da Lei Complementar nº 002, de 23 de março de 2016, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente nº 85/2022, e,

CONSIDERANDO o Processo Eleitoral para eleição dos membros do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, para gestão 2022/2025,
RESOLVE:

Nomear os membros, abaixo mencionados, para integrarem o Conselho de Administração do Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado – FPSM, para um mandato de 03 (três) anos, com finalidade e competência previstas na Lei Complementar supracitada, a partir de 01 de agosto de 2022.

Representantes dentre os servidores do quadro geral do Município:

Titular: SIMONE DANIELI

Suplente: CLAUDIA WEBER

Representante dentre os servidores do magistério municipal:

Titular: ANDREA HAETINGER

Representante indicado pelo Poder Legislativo:

Titular: LUCAS SCHOTT

Representantes indicados pelo Poder Executivo:

Titulares: JANE ELISA WAGNER

PRISCILA MANTOVANI

Suplentes: LISELOTE SEIBT

ROSANGELA CRISTINA LAZZARON

Revogar as portarias nº 26.463, de 01 de agosto de 2019, nº 26.684, de 15 de março de 2021 e nº 29.856, de 24 de maio de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1616

PORTARIA N.º 30.154, DE 27 DE JULHO DE 2022

NOMEIA os membros do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado – FPSM e REVOGA a portaria nº 26.465/2019.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 34 a 36, da Lei Complementar nº 002, de 23 de março de 2016, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente nº 85/2022, e,

CONSIDERANDO o Processo Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, para gestão 2022/2025,

RESOLVE:

Nomear os servidores, abaixo mencionados, para integrarem o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado – FPSM, para um mandato de 03 (três) anos, com finalidade e competência previstas na Lei Complementar supracitada, a partir de 01 de agosto de 2022.

Representantes dentre os servidores do quadro geral do Município:

Titular: CLAUDIA HERRMANN HUNEMEYER

Suplente: PRISCILA MANTOVANI

Representante dentre os servidores do magistério municipal:

Titular: FRANCIELE SCHNEIDER

Representantes indicados pelo Poder Executivo:

Titular: CESAR RICARDO LOCATELLI

Suplente: ROSANGELA CRISTINA LAZZARON

Revogar a portaria nº 26.465, de 01 de agosto de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1616

PORTARIA N.º 30.155, DE 27 DE JULHO DE 2022

NOMEIA os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado – FPSM e REVOGA a portaria nº 26.466/2019.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 37 a 40, da Lei Complementar nº 002, de 23 de março de 2016, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lajeado e atendendo ao que consta no expediente nº 85/2022,

RESOLVE:

Nomear os servidores, abaixo mencionados, para integrarem o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado – FPSM, com finalidade e competência previstas na Lei Complementar supracitada, a partir de 01 de agosto de 2022.

GISELE CRISTINA SOARES, matrícula 14508;

LETICIA PAULA GIOVANAZ, matrícula 8850;

SAULO CESAR TEIXEIRA, matrícula 15652.

Revogar a portaria nº 26.466, de 01 de agosto de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1616

PORTARIA N.º 30.156, DE 27 DE JULHO DE 2022

PRORROGA a limitação de atividades para a servidora efetiva CARMEN LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo ao que consta no expediente n.º 17620/2022, e,

CONSIDERANDO a limitação provisória de atividades da servidora abaixo nominada, determinada pela portaria n.º 29.698, de 26 de abril de 2022 e prorrogada pela portaria n.º 29.971, de 23 de junho de 2022,

CONSIDERANDO a emissão de novo laudo de perícia médica, datado de 19 de julho de 2022;

RESOLVE:

Prorrogar a limitação PROVISÓRIA de atividades para a servidora efetiva CARMEN LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 9047, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, com carga horária de 30 horas semanais, regime Estatutário, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SED, junto a EMEI Recanto Infantil, devendo evitar esforço físico intenso com o membro superior esquerdo, pelo período de 62 (sessenta e dois) dias, a contar de 1º de julho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Lajeado, 27 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1616

PORTARIA N.º 30.157, DE 28 DE JULHO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata KARINE ROSENBACH CASARIL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria nº 30.068/2022, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata KARINE ROSENBACH CASARIL, efetuada pela portaria nº 30.068, de 12 de julho de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 62º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 477-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1616



MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2022 - EDITAL 539-02/2022



O Município de Lajeado/RS, por meio de seu representante legal, **torna público**, o presente edital para divulgar o que segue:

- 1. Resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição:** Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), ratifica-se o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição divulgado pelo Edital 513-02/2022, o qual passa a constar como **resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição**.
- 2.** O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br. O parecer também se encontra disponível na **Prefeitura Municipal de Lajeado/RS**, para consulta pública.
- 3.** Para permanecer participando do certame, os candidatos que tiveram a solicitação de **isenção indeferida**, deverão efetuar o pagamento do boleto bancário, até o prazo estabelecido no cronograma de execução do certame.
- 4.** Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Lajeado/RS, 28 de julho de 2022.

Marcelo Caumo,
Prefeito Municipal.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

Registre-se e publique-se.



*Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.*

Antes de imprimir este documento, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente. Seja consciente, a natureza agradece. **Pág. 1 de 1**

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1616

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 540-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos expedientes nº 13022/2022 e 18732/2022 e autorização nas Leis nº 11.302, de 18/01/2022 e 11.379, de 23/05/2022, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da contratada emergencialmente Luciana Kich e o não comparecimento da candidata Taciane Broll de Vargas de Almeida no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Lisiane Maria Kreling e a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Sulmara Valêncio Kopke,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 01 de agosto de 2022, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 064-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 150-02/2022.

Monitor de Creche

FABIANA SGARABOTTO BERGONCI – Classificação 173º lugar

GREICE MARIA DA SILVA ROSA DE FREITAS – Classificação 174º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 064-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 28 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1616

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 541-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 16540/2022, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando o afastamento por motivo de licença saúde da servidora efetiva Márcia Susana Neumann, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato Alexandre Henrique Gerhardt no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 01 de agosto de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor Anos Finais - História

GUSTAVO HENRIQUE KUNSLER GUIMARAES – Classificação 12º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 28 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1616

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 542-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 14760/2022, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 01 de agosto de 2022, para que tomem conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverão realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Anos Iniciais.

Professor de Anos Iniciais

DINEIA BIANQUETTI MOERSCHBERG – 176º Lugar
FRANCIELE CARINA SAVI PREDIGER – 177º Lugar

Lajeado, 28 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1616

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 543-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 18795/2022, e

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Luana Kronbauer;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 01 de agosto de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Agente Socioeducativo.

Agente Socioeducativo

CARMEN LUCIA DOS SANTOS VARGAS – 34º Lugar

Lajeado, 28 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1616

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS 14-02/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA DIVERSOS SERVIÇOS NO ESPAÇO LABILÁ, CONTEMPLANDO CONSTRUÇÕES EM ALVENARIA, PAISAGISMO, ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS E MOBILIÁRIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, CRONOGRAMA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. A sessão pública ocorrerá no dia 15/08/2022, às 14 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 28 de julho de 2022 - Natanael Zanatta - Procurador-Geral.